

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada virtualmente aos 09 de agosto de 2022, às 18:00hs, ocorreu a Reunião do Conselho de Administração Ferrovias Norte Sul S.A (“Companhia” ou “FNS”) com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi realizada mediante correspondência eletrônica, enviada por solicitação do Presidente do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA E QUÓRUM:** Ante a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia e em observância ao disposto no Estatuto Social da Companhia, a presente reunião foi considerada regularmente instalada.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Ernesto Peres Pousada Jr., que convidou a Sra. Daniela Soares Vieira para secretariar a reunião.
- 5. ORDEM DO DIA:** (i) Eleição de novo membro da Diretoria Executiva da Companhia.
- 6. DESENVOLVIMENTO E DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, sem quaisquer restrições, ressalvas ou reservas, deliberaram nos termos a seguir:

 - 6.1.** Em decorrência da realocação do Sr. Alessandro Pena da Gama ao cargo de Diretor Presidente, os Conselheiros aprovaram a eleição de membro da Diretoria da Companhia, abaixo qualificado, para o Cargo de Diretor Operacional, com mandato até 28 de abril de 2024, a saber:

 - (a) Daniel Rezende Schaffazick**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 803.898.300-97, portador da carteira de identidade nº 1077400784, endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, São Luís/MA, para o cargo de Diretor Operacional.
 - 6.2.1** O Diretor, ora eleito, será investido no respectivo cargo para exercício de suas funções nesta data, por este ato e mediante assinatura do Termo de Posse arquivado pela Companhia, na forma do Estatuto Social da Companhia.
 - 6.2.2** Na oportunidade, o Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que tem conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e preenche os requisitos legais para exercer a administração da Companhia, bem como: (i) não está impedido por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para o cargo de administração de companhia aberta, como estabelecido

no artigo 147, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º da Lei das Sociedades por Ações; e; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, parágrafo 3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações.

6.2.3 Tendo em vista a eleição retro realizada, a composição consolidada de membros da Diretoria Executiva da Companhia passa a ser:

Nome	Cargo
Alessandro Pena da Gama	Diretor Presidente
Fábio Tadeu Marchiori Gama	Diretor Financeiro e RI
Fabrcio Rezende de Oliveira	Diretor de Planejamento e Integração
Daniel Rezende Schaffazick	Diretor Operacional
Vago	Diretor s/ designação específica

6. ENCERRAMENTO: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pela mesa e por todos os conselheiros presentes - Presidente: Sr. Ernesto Peres Pousada Jr. e Secretária: Daniela Soares Vieira.

CONSELHEIROS: Ernesto Peres Pousada Jr.; Joyce Andrews da Costa, Silvana Alcântara Oliveira de Souza, Rute Melo Araújo e Alessandro Pena da Gama.

Belo Horizonte/MG, 09 de agosto de 2022

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Daniela Soares Vieira

Secretária da Mesa